



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

O texto constitucional permite a edição de lei que crie hipóteses em que a contratação possa ser feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações é a lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que é possível realizar contratação direta, podendo a licitação ser **dispensável** ou inexigível.

A nova lei de licitações trouxe inovações, trouxe inovações diversas, inclusive alterou os limites da dispensa em seu art. 75, inc. II, dispondo o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...];

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites da regramento mencionado.

No entanto o Decreto nº 10922/2021, atualiza esse valor que fica alterado para **R\$54.000,00 (cinquentaquatro mil reais)**, adotando o critério **MENOR PREÇO**

presente contratação se justifica pelos seguintes motivos:

a) pela inexistência de embarcação na estrutura da Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saúde;

b) pela competência da Secretaria Municipal de Saúde na realização e cumprimento do Sistema Único de Saúde;

c) Em cumprimento à Portaria nº837/2014, que "**Redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense**".

Diante do exposto e tendo em vista que os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde não podem deixar de ser executados, justifica-se a necessidade de contratar, por meio de Dispensa de Licitação, pessoas físicas, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.2. Justificativa do Preço Proposto:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na contratação, foi procedida pesquisa de mercado com prestadores de serviço que atuam no ramo do objeto deste termo de referência.

É importante ressaltar que das 03 (três) cotações consultadas, permitiu a obtenção do valor médio unitário, em sequência obteve-se o valor total em função do quantitativo levantado para 05 (cinco) meses, conforme demonstrado no item 6 deste termo de referência e pesquisas em anexo.

Observando as cotações, é possível constar que os valores apresentados por proprietários de embarcação para contratar com a SEMSA, encontra-se dentro dos valores praticados no mercado.

Após a constatação do valor de mercado, retirou-se os menores valores dentre os apresentados. Por sua vez, o valor global se dará em função do quantitativo estimado para o período de acima mencionado, o que acarretará um montante de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), conforme mapa comparativo informado no item 6 deste termo. Em análise é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ: 11.884.818/0001-30
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000.
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

possível observar que o valor a ser contratado encontra-se abaixo da média da pesquisa de preços, portanto caracterizando vantagem para a municipalidade.

5.3. Justificativa da Escolha da Empresa a ser Contratada:

A escolha da pessoa a ser contrata recairá sobre Océlio Augusto do Amaral Brasil; CPF: 120.379.662-53 pelos seguintes motivos:

- a) Quando solicitado enviou proposta;
- b) Apresentou o menor valor para a locação da embarcação e aceitou firmar contrato com a SEMSA.
- b) O proprietário da embarcação encontra-se com sua documentação devidamente regular;
- c) Trata-se de pessoa idônea.
- d) A constatação acima informada pode ser comprovada mediante documentação acostadas a este termo de referência.

5.4. Objetivo da Contratação:

A contratação da locação da embarcação que este termo trata tem como objetivo Geral:

- a) Realizar o transporte de profissionais da Equipe de Estratégia de Saúde Ribeirinha.

Como objetivos específicos pretende-se:

- a) realizar o transporte de profissionais de saúde no desenvolvimento das ações e produzir cuidados em saúde para as populações que vivem ao longo do Rio Amazonas, considerando o modo de vida e organização dos ribeirinhos no desenvolvimento das atividades de saúde, na circunscrição do município de Óbidos.
- b) Garantir o desenvolvimento das ações de saúde pública nas comunidades ribeirinhas;

6. Das Especificações, quantitativos e preços de mercado; da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado e do valor a ser contratado; das pessoas consultadas; dos valores e pessoas físicas a serem contratados.

6.1. A metodologia utilizada para a aferição do valor de mercado e do valor a ser contratado se deu por meio das pesquisas formais com prestadores de serviços que atuam no ramo. De posse dos dados foi aplicada a média por item para obtenção do preço médio de mercado.

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd	Pesquisa Emp. A	Pesquisa Emp. B	Pesquisa Emp. C -	Valor médio unitário	Valor Total Médio